



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ  
CNPJ: 36.889.921/0001-02

	( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR	Nº
Prop. <u>Requerimento</u> Nº: <u>001</u>	( ) PROJ. DE LEI	001/2020
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/>	( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO	
Data: <u>18/02/2020</u>	( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO	
Ver <u>Wania Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE	(X) REQUERIMENTO	
	( ) INDICAÇÃO	
	( ) MOÇÃO	
	( ) EMENDA	

AUTORIA: Cleber Cardoso da Silva

### REQUERIMENTO EXTRA-PAUTA

Senhora Presidente,  
Senhores Veradores,

O signatário do presente, respeitando as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, **REQUER, pedido de RETIRADA DE PAUTA do Projeto de Lei Complementar 001/2020, de sua autoria, o qual:** “Fica Regulamentado conforme a Lei Federal 11.738, de 2008. Que instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”

**Justificativa:**

Para melhor análise e consequentes modificações que se façam necessárias.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 17 de fevereiro de 2020.

Ver. Cleber Cardoso da Silva- MDB